



COMUNICADO: REABERTURA DAS IGREJAS

Santo André, 3 de abril de 2021

Levando-se em consideração a decisão do ministro Kássio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberando celebrações **religiosas presenciais** em estados e municípios, desde que as missas, cultos e demais reuniões sigam os protocolos sanitários.

Cabe ressaltar que, na redação dos protocolos, no que se refere a nossa Diocese, a capacidade máxima estabelecida de 30% **deve ser reduzida a 25%**.

Considerando o exposto, dada a **possibilidade de abertura das igrejas** à partir deste domingo, 4 de abril de 2021, os párocos ou administradores paroquiais devem discernir em conjunto com suas equipes de apoio a maneira de como proceder segundo as possibilidades da paróquia, **até segunda ordem**.

Considera-se, para abertura das igrejas uma condição indispensável, seguir todas as normas já estabelecidas previamente nos protocolos: diocesano, sanitário e a readequação de capacidade estabelecida na decisão do ministro supracitado.

Este comunicado tem anuência de Dom Pedro Carlos Cipollini, bispo diocesano de Santo André.

Padre Joel Nery

Vigário Episcopal para a Pastoral

Padre Tiago José Sibula da Silva

Coord. Departamento de Comunicação

Padre Marcos Vinicius Wanderlei da Silva

Coord. Departamento Jurídico